

PROJETO PROTEGER E PREVENIR

LIVRE INICIATIVA

CRONOGRAMA

ORD	ATIVIDADE/COMPROMISSO	PRAZO
1	Criar a comissão de proteção e prevenção à violência na unidade de ensino.	até 30/03/2024
2	Garantir a conclusão do curso de formação por, pelo menos, ¾ dos membros da comissão	entre 02/05/2025 e 30/06/2025
3	Encaminhar o Plano de Prevenção à Violência da escola, com ações a serem implementadas no ano de <u>2026</u> .	até 30/09/2025